



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA

Parecer da Comissão sobre os Projetos de Lei nº 064/2024.

Relatório:

A comissão de finanças, orçamento e tributação analisou o Projeto de Lei nº 064/2024 de autoria do Poder Executivo, que “estima a receita e fixa despesas do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2025. O projeto prevê receitas e despesas equilibradas no montante de R\$ 42.754.488,26 (QUARENTA E DOIS MILHOES, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), abrangendo o orçamento fiscal e o da seguridade social.

II. Análise: o presente projeto está em conformidade legal, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

II.I. Legalidade:

Observa-se os limites constitucionais e legais para aplicação em saúde e educação, além de atender às diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO de 2025.

III. Conclusão:

Após análise dos aspectos legais, esta comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 064/2024, considerando-o adequado aos dispositivos legais e aos interesses do Município de Passa Sete/RS. Portanto, esta Comissão é favorável à aprovação do projeto.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 18 de novembro de 2024.



Otávio Loch

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Alexandre Luiz Gonçalves

Relator

Rogério José Rech

Membro